

Telefone:	E-mail:
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:	
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO	
DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem	
1 _____	
2 _____	
3 _____	
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?	
() 1 a 50 peças	
() 51 a 100 peças	
() Acima de 100 peças	
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?	
() Sim	
() Não	
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE?	
Peça com valor mínimo: R\$ _____	
Peça com valor máximo: R\$ _____	
O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO?	
() Sim. Quais? _____	
() Não	
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE?	
Pessoas beneficiadas diretamente: _____	
Pessoas beneficiadas indiretamente: _____	
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?	
() Não	
() Sim	
Qual e em que ano: _____	
A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?	
() Sim	
() Não	
NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?	
() Sim	
() Não	

_____, _____ de _____ de 2025

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA.

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 004//2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, _____ de _____ de 2025

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA.

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 004/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;

1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____ de _____ de 2025

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo Produtivo _____, situado no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA- FENABA.

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 004/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;

1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____ de _____ de 2025

(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)